

RESOLUÇÃO N.º 035/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 25/06/2024.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 153/2022-PDI entre a Fundação Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 18.935.033-3**; considerando a Deliberação n.º 02/2023-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 153/2022-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, referente ao projeto intitulado: "Estudo de elicitação e de biotransformação utilizando fungos endofíticos associados à espécies de Asrteraceae: estratégias para a diversificação do metabolismo especializado", sob a coordenação da Professora Doutora Debora Cristina Baldoqui.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato DIRETORA